

a) Gabrigh Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

DECRETO N° 303.

Milton PERGIRA, Prefeito Municipal de Pompeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 01º - Ficam aprovadas as Resoluções nºs 14 e 15/72, de 24 de Agosto e 01 de Setembro de 1.972 do I.P.D.F.M.P. - INSTITUTO de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Setembro de 1972

a) Milton PERGIRA

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Setembro de 1.972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

a) Gabrigh Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

DECRETO N° 304

Milton PERGIRA, Prefeito Municipal de Pompeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA.